

**PORTARIA Nº 627, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA ANÁLISE E CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores públicos municipais para compor a comissão de estudo que irá analisar e criar cenários sobre a reforma previdenciária do Previlucas, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019:

- Presidente - Aline Hartmann – Matrícula nº 4744 – Poder Executivo
- Secretário - Julio Darcio Felizardo Franco – Matrícula nº 0025 – Autarquia PREVLUCAS
- Membro - Dario Jose Munhak – Matrícula nº 130 – Poder Executivo
- Membro - Carlos Antunes Rodrigues – Matrícula nº 673 – Poder Executivo
- Membro - Cristina Hemielevski de Souza – Matrícula nº 4252 – Poder Executivo
- Membro - Marcele Ines Roos – Matrícula nº 212 – Poder Legislativo
- Membro - Karime Souto Gonçalves Javorski – Matrícula nº 2894 – SINSERPM
- Membro - Tania Cristina Crivelin Jorra – Matrícula nº 1814 – SINTEP
- Membro - Gilneia Mello do Amaral – Matrícula 292 - Autarquia SAAE
- Membro - Carla Pommer – Matrícula nº 0012 – Autarquia PREVILUCAS
- Membro - Júnior Amaral Lima – Matrícula nº 5778 – Poder Executivo
- Membro - Valter Lucas Maronezi – Matrícula nº 8292 – Poder Executivo

§ 1º Os membros ora indicados terão mandato de 6 (seis) meses contados da data da publicação deste decreto.

§ 2º Os trabalhos deverão ser efetuados e entregues até 31 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de abril de 2022.



**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**GILSON DOTIVO GARCIA**  
Diretor Executivo do Previlucas

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**